



EDITAL

N.º 1974 / 2017 Data: 19/07/2017 Processo: 2017/850.10.003/4

Campanha da Cal 2017

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal.

TORNA PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho do corrente ano, se institui, à semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, a “Campanha da Cal”, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, no sentido de incentivar a caiação de muros e habitações confinantes com a via pública, em todo o Concelho.

Apela-se assim á colaboração de toda a população, nesse sentido, de forma a contribuir para o embelezamento das povoações.

A Câmara Municipal fornecerá a cal necessária para o efeito, no máximo de 7 Kg por edifício e/ou muros.

Em casos devidamente justificados, poderá ser fornecida quantidade superior.

Os interessados deverão dirigir-se ao atendimento do Serviço de Urbanismo e Ambiente, desta Câmara Municipal, para efetuar o respetivo pedido.

Estes trabalhos estão isentos de licença camarária quando, não haja alteração das cores exteriores, nos imóveis supra referidos, estando apenas sujeita a licenciamento a ocupação da via pública, quando necessária.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 19 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,